



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 032/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, Gustavo Montenegro Soares, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 796/2021, e em consonância com a Lei Federal.

DECRETA

Art. 1º § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca		
Funcional:	20 . 608 . 6 . 2.16 - APOIO AO AGRONEGÓCIO		
Despesa:	2654 - 3.3.50.41.00 - Contribuições	Fonte: 15000000	R\$ 12.575,00
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.147 - GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA		
Despesa:	3283 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17040000	R\$ 100.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú		
Unidade:	3001 - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 301 . 23 . 2.194 - APOIO A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS - APAE		
Despesa:	3220 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 15001002	R\$ 10.000,00

Total Suplementado: R\$ 122.575,00

Art. 2º § Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Dotações Reduzidas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca		
Funcional:	20 . 605 . 5 . 1.5 - PERFURAÇÃO INST DE POÇOS TUBULARES E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO		
Despesa:	2640 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17040000	R\$ 100.000,00
Funcional:	20 . 605 . 5 . 2.117 - PROJETO ÁGUA PARA BEBER		
Despesa:	2642 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 12.575,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú		
Unidade:	4001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 244 . 17 . 2.184 - APOIO A ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOVA ESPERANCA		
Despesa:	3260 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00

Total Reduzido: R\$ 122.575,00

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23
ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, aos 18 de Março de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ